ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PARA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE, MATERIAL HOSPITALAR (PENSO) PARA CONSUMO NAS UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCICIO DE 2019, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 01 (Primeiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019), às 08:00 horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, Processo nº 020/2019, destinado à aquisição de Medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Medicamentos Hospitalares para consumo nas Unidades Mistas de Saúde, Material Hospitalar (penso) para consumo nas Unidades Mistas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Famîlia, Medicamentos Controlados para a Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para a Farmácia Hospitalar, pelo período de 09 meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme objeto descrito neste edital, conforme objeto descrito neste edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **LEONARDO JUSTUS GOUVEIA ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**, sediada a Rua Nelson Alencar, 646 – Centro – Crato/CE. Inscrita no CNPJ nº 18.739.858/0001-38, representado por seu representante por seu Procurador o Sr. Valdir Vieira da Silva, brasileiro, vendedor, CPF nº 485.721.603-53 e documento de identidade nº 2003034031869 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Gerson Zabulon, 107 – Bairro Ossean Araripe,– Crato/CE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **LEONARDO JUSTUS GOUVEIA ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA),** foi vencedora nos itens: 01 ao 101 do Lote I do Edital, com valor global de **R$ 424.501,02 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e dois centavos)**, vencedor nos itens do 01 ao 12 do Lote II do edital, com o valor global de **R$ 52.861,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, vencedor nos itens do 01 ao 70 do Lote III do edital, com o valor global de **R$ 503.124,56 (quinhentos e três mil, cento e**

vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), vencedor nos itens do 01 ao 27 do Lote IV do edital, com o valor global de **R$ 236.906,60 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)** e vencedor nos itens do 01 ao 183 do Lote V do edital, com o valor global de **R$ 755.268,31 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)**, perfazendo um total geral de R$ **1.972.661,49 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o represente legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 01 de abril de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

_____

_____

_____

Licitante(s)

_____